



INDICAÇÃO N.º 84/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

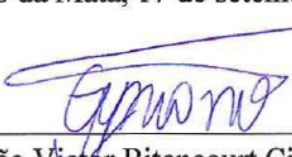
O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 84/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA FEITO O CASCALHAMENTO DA CHEGADA DA RESIDÊNCIA, DO SR. JOEL VILHENA, NO BAIRRO PEDRA DO NAVIO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o péssimo estado de conservação da referida, que está dificultando a mobilidade dos proprietários.

São João da Mata, 17 de setembro de 2025.


João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG.

PROTOCOLO 3857
DOCUMENTO RECEBIDO

DO DIA 17/09/25

ÀS 15 HORAS 36min